Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

60/53 oficio 18/5/53

Indico, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sen Prefeito Municipal, no sentido de ser o mesmo autorizado a proce der a reforma no predio da Escola Primaria localizada no bairro Quebra-Coco, até a importancia de Cr.$ 3.000,00, cuja despesa de verá constar das "despesas plebiscitárias".

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 1953

Pedro Amaro de Souza

Pedro amaro de Souza